



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 328, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Cria o Núcleo de Orientação Sociopsicopedagógica, vinculado à Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Orientação Sociopsicopedagógica (NOS), vinculado à Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, com as seguintes competências:

- I - elaborar ações voltadas para a melhoria da qualidade da permanência dos estudantes na universidade, com vistas ao êxito acadêmico e alcance da diplomação;
- II - colaborar com outros órgãos competentes na elaboração de projetos voltados para a melhoria do desempenho acadêmico de estudantes;
- III - coordenar a execução de projetos e ações voltados para o acompanhamento pedagógico, social, psicológico, no âmbito da Assistência Estudantil da UFOB;
- IV - elaborar relatórios e pareceres sobre assuntos de sua responsabilidade;
- V - planejar o acompanhamento e a orientação sociopsicopedagógica;

Art. 2º O ocupante da função de Gestor do Núcleo de Orientação Sociopsicopedagógica será designado para ocupar função gratificada nível FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

1